



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.772

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção

#### DECRETO Nº 1.242, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

*“Designa servidores para comporem a Comissão de análise e julgamento dos Catálogos apresentados para o Processo de Licitação”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Pregão Presencial nº 062/2018;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise e julgamento dos Catálogos apresentados para o Processo de Licitação nº 086/2016, objetivando o registro de preço para aquisição futura e eventual de mobiliário, para atender diversas secretarias desta Municipalidade, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:  
- Marcelo Okada.

Representante do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM:  
- Cleberson Lopes dos Santos.

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:  
- Jusselmo Sérgio Carlos de Freitas.

Representantes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN:  
- Daniel da Silva;  
- Lucimara da Silva Stroppa.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:  
- Camila Domingues de Sousa;  
- Jozimar Nunes dos Santos.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:  
- Vera Lucia Sarti;  
- Janielli Sotolani da Silva Salomão.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária - SEMAFES:

- Kallen Christiany Miranda Ferreira.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMDES:

- Elcio Minoru Tanizaki.

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

- Elianne Silva Bezerra.

Representante da Secretaria Municipal de Fundação de Esportes de Dourados - FUNED:

- Rodrigo Navarro de Mattos.

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

- Paulo Cesar Rodelini

Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

- Marlei Soares Miranda - PGM;  
- Rafael Couto Barbosa - PROCON.

Representante da Guarda Municipal de Dourados:

- Laura Rodrigues Patrício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 28 de agosto de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal**

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
**Procurador Geral do Município**

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1.262, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.***“Designa servidor interino para responder pela Chefia do Gabinete da Prefeita”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Chefe de Gabinete Linda Darlé Pacheco Valente, no período de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Carlos Augusto de Mello Pimentel para respon-

der interinamente pela Chefia do Gabinete da Prefeita, no período de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Dourados (MS), 06 de setembro de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº.Lg/9/1.689/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114766482-1” ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “01/09/2018 a 27/02/2019”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/09/1.724/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALDENICE MARIA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 150481-6, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “6.017” (seis mil e dezessete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/10/2001 a 01/02/2018 (na função de Agente Comunitário) e de 02/03/2018 a 19/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 950/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.087/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/9/1.725/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal SIDNEI SANCHES ROGERIO, matrícula nº. 114760241-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.174” (dois mil, cento e setenta e quatro) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00099/18-7, do dia 06/08/2018, nos períodos compreendidos de: 01/11/1983 a 05/10/1984, 01/02/1985 a 14/04/1987, 01/12/1987 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/04/1989, 01/06/1989 a 31/07/1989, 01/10/1989 a 31/10/1990 e de 01/02/1991 a 30/04/1991; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 951/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.088/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/9/1.726/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLOTILDES NETTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 34641-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.380” (dois mil, trezentos e oitenta) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00098/18-0, do dia 06/08/2018, nos períodos compreendidos de: 01/10/1981 a 12/12/1982, 03/03/1986 a 30/11/1986, 01/12/1986 a 30/03/1989 e de 01/07/1990 a 01/10/1992; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 952/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.094/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Av/9/1.727/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA, matrícula nº. 17881-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.675” (dois mil, seiscentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00032/18-0, do dia 19/06/2018, nos períodos compreendidos de: 01/09/1978 a 30/09/1978, 01/10/1978 a 30/04/1979, 01/06/1979 a 31/05/1983, 01/06/1983 a 30/06/1983, 01/07/1983 a 01/07/1983 e de 01/07/1983 a 28/02/1986; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 953/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.095/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Av/09/1.728/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FABIANA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº. 114766040-5, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.057” (mil e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 27/07/2010 a 18/12/2010, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 30/05/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 18/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 965/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.181/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/09/1.729/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA HORBACH, matrícula nº. 501324-9, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.885” (três mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 18/04/2002 a 31/12/2002, 01/07/2003 a 31/12/2003, 02/02/2014 a 31/12/2004, 26/02/2008 a 12/07/2008, 29/07/2008 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 07/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 22/12/2015, 03/02/2016 a 09/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 26/02/2018 a 16/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 966/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.182/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/9/1.730/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal NILVA SILVA SOARES, matrícula nº. 501591-4, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INDÍGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “575” (quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00089/17-3, do dia 19/06/2017, no período compreendido de: 01/09/1990 a 31/03/1992 (na função Administrativa); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 986/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.198/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rch/9/1.731/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, KELLY VANESSA BARBOSA FELIX, matrícula funcional nº. “114762034-6”, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 03/09/2018 sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 979/2018, constante no Processo Administrativo nº. 1.700/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/9/1.732/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCILENE AREVALO, matrícula funcional nº. “114765889-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “01/09/2018 a 27/02/2019”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/9/1.733/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal LEANDRO SANTOS MAGRINI, matrícula funcional nº. “114768512-1” ocupante do cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/09/2018 a 09/09/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº.Lt/09/1.736/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA ZANON, matrícula funcional nº. "88621-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Claudio de

Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/08/2018 a 28/08/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAIS

**EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED  
N. 029/2018****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO/SEMED N. 036 DE 09 DE MARÇO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto n. 727 de 18 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, bem como em virtude da necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência,

**RESOLVE:**

1. Convocar, conforme os Anexos I, II, III, IV e V do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2018, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário, para efeitos de regularização da apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, com efeito retroativo ao dia 10 de agosto de 2018.

1.1 O não comparecimento tornará sem efeito a convocação do candidato, ocasião em que será convocado outro profissional conforme o número de vagas.

1.2 Não haverá deslocamento para final de fila ou qualquer outro tipo de situação que visa postergar a atribuição de aulas.

1.3 Não haverá modificação de componente curricular, ao passo que será respeitado o interesse do candidato conforme a classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

1.4 A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

2. O candidato convocado deverá, após a aceitação e escolha do local em que trabalhará, apresentar-se na Unidade de Ensino escolhida e cumprir com as orientações e exigências realizadas pela direção e secretaria da Unidade, sob pena de tornar sem efeito a atribuição de aulas.

2.1. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer até o próximo dia útil na Unidade de Ensino, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a convocação.

3. Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar os documentos que estarão descritos no Termo de Atribuição de Aulas.

4. Não haverá outra convocação para o mesmo candidato, sendo que o candidato ficará vinculado ao período de aulas e turmas mencionadas no Termo de Atribuição de Aulas, encerrando-se o vínculo conforme o termo de vigência contratual.

5. No momento da atribuição de aulas, será considerado inicialmente a carga horária de 20 horas ou 24 horas aulas, já incluídas as horas atividades, considerando a ordem de classificação.

Dourados/MS, 10 de Agosto de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS		SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato	
280º	MARIA DURCE DIAS DOS SANTOS	
281º	IZENILDA MADALENA DA SILVA	
282º	MARISA APARECIDA FARIAS CAPILÉ	
283º	SUELI BORGES DE JESUS	
284º	HEROTILDES HATSUE HARA MURAKAMI	
285º	SÔNIA DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA NOVACHINSKI	
286º	MARLI DA SILVA DUARTE	
287º	LUCIENE MACHADO DA SILVA	
288º	MEREIDE GONZAGA MACIEL DE SOUZA	
289º	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA	
290º	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	
291º	MARCIA SOUZA DE QUEIROZ CAROLLO	
292º	DEJANE CRISTINA MARTINS OPORTO	
293º	ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU	

**ANEXO II**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato	
58º	VALDENÉIA PATRÍCIA DA SILVA	
59º	VANESSA CARDOSO DA SILVA	

**ANEXO III**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA		SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato	
29º	ELAINE MARQUES DE FARIAS	
30º	SIMONE APARECIDA ROSA PONSE	
31º	MARLI AVELINO DOS SANTOS	

**ANEXO IV**

DISCIPLINA: HISTÓRIA		SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato	
17º	JOÃO GUILHERME GOMES QUADROS	
18º	BRUNO ROBERTO LUCENA	
19º	MARCELA PEREIRA MORASSUTTI	

**ANEXO V**

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato	
51º	JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	
52º	EDILSON BELARMINO CHAGAS	
53º	FABIANA CHAVES DA SILVA	
54º	MARLEY ALVES DA TRINDADE	
55º	EDILENE ALVES LAIER DAUZACKER	
56º	JÉSSICA KUR FUCHS	
57º	IANARA VALESCA DE SOUZA	
58º	MAYARA FERREIRA DE SOUZA BRITES	
59º	MARIANA TERRA PEREIRA	
60º	PAULA BRAZ	
61º	JAQUELINE DE FREITAS SILVA LEMOS	

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 16, 11 de setembro de 2018.**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 170, § 3º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Edital de que, por não serem encontradas no domicílio tributário e outro sujeito passivo com inscrição ativa estabelecido no exato endereço, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram excluídas de ofício, em conformidade com o art. 170, V, do CTM.

A exclusão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato (§ 1º do art. 171 do CTM) e não poderá ser reativada a pedido do contribuinte (§ 2º do art. 170 do CTM).

**Claudio Matos Leite**  
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
15.643/2018	1000035457	NOVA AUTO ELÉTRICA LTDA ME	11.114.935/0001-15
15.651/2018	1000056802	TITA GÁS LTDA	12.794.250/0001-20
15.655/2018	1000072000	MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA ME	14.465.337/0001-89
15.658/2018	1000015197	NILZA BARROS DIAS ME	09.108.321/0001-89
15.661/2018	1000030277	JUNAUTO VEÍCULOS LTDA ME	10.282.411/0001-70
15.662/2018	1000066760	BANDEIRA E NASCIMENTO LTDA	14.230.021/0001-08
15.915/2018	1000104505	CASARI E CLEMENTE LTDA	17.949.753/0001-40
17.404/2018	1000131421	MORAES & BARBOSA LTDA ME	20.181.093/0001-05
17.403/2018	1000026687	R.A.C. FREITAS BIAGI & CIA LTDA ME	10.405.762/0001-21

## LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018**

PROCESSO: n.º 192/2018/DL/PMD. OBJETO: Locação e manutenção de um sistema informatizado para gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e controle das informações disponibilizadas pela Receita Federal do Simples Nacional e pela Secretaria de Fazenda Estadual referente ao Índice de Participação Municipal no ICMS, incluindo os serviços de implantação e treinamento do sistema. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018**

PROCESSO: n.º 152/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de marmiteix, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA ME no item 01. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei

Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2018.

**Cristiane Mendes Ferreira**  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018**

PROCESSO: n.º 212/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentária, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. ATO: Fica SUSPENSO “sine die” o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante formulada através de Comunicação Interna (C.I. nº 40/2018) e se dá pela necessidade de adequações internas. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

## EXTRATOS

**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº. 191/2018/DL/PMD.**

PROCESSO: Tomada de Preços nº. 003/2018.

OBJETO: O Secretário Municipal de Obras Públicas Tahan Sales Mustafa, de acordo com determinação legal do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração Municipal nomeado para acompanhar e a fiscalizar o contrato acima que versa a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA E DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS” o servidor abaixo:

SERVIDOR NOMEADO: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº.: 45741-1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO PROFISSIONAL: CREA Nº. 31521/D-MG VISTO MS 4277  
RG Nº.: 763.331 SSP/MG  
CPF Nº.: 302.352.606-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.  
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 099/2018/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
COMERCIAL K & D LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto no valo de R\$ 10.382,00 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais), perfazendo novo valor contratual global de R\$ 59.935,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

**EDITAL n.º 072/FUNSAUD DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2016**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;

## FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 11 de SETEMBRO de 2018.

**Daniel Fernandes Rosa**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto

Data: 17/09/2018 (SEGUNDA-FEIRA)

Hora: 13:00h

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
1540	JUSSILAINE FERNANDES LEMES	49º

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
168	JOSILENE OLIVEIRA BRITE	11º

**VIGIA**

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
1932	EGNALDO ALVES DA CRUZ	5º

**EDITAL nº. 073/FUNSAUD DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, relacionados no Anexo I.

## 1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 11 de SETEMBRO de 2018.

**Daniel Fernandes Rosa**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto

Data: 17/09/2018 (SEGUNDA-FEIRA)

Hora: 13:00h

**TECNICO EM ENFERMAGEM**

CPF	Nome do Candidato	Class.
024.957.431-45	ADRIELLY SALDIVAR DE MATOS	47º
007.156.391-10	KATIA SANTOS SILVA GUIMARÃES	48º

## FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 094/2018**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, tipo “Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.**

**- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

**- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no dia 25 de Setembro de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 11 de Setembro de 2018.

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 060/2018**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD de 13 de Março de 2018, torna público o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 060/2018 – Pregão 009/2018, tendo por objeto a “Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de insumos e medicamentos odontológicos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos pelo período de 12 meses em atendimento às Unidades da FUNSAUD.

Dourados, 11 de Setembro de 2018

**Tiago Estefano Xavier Ribeiro**  
Pregoeiro – Portaria 023/2018

## BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Demonstração dos Fluxos de Caixa

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Portaria STN 437/2012

PERÍODO : (Janeiro à Dezembro de 2016)

Página 1 de 1

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>INGRESSOS (I) = (II + III + IV)</b>	<b>2.005.013,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Derivadas (II)</b>		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
<b>Receitas Originárias (III)</b>	<b>158.293,12</b>	
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	158.293,12	
<b>Transferências (IV)</b>	<b>1.847.720,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Intergovernamentais</b>	<b>1.202.136,58</b>	
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios	1.202.136,58	
<b>Intragovernamentais</b>	<b>645.583,71</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências		
<b>DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)</b>	<b>1.848.720,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)</b>	<b>1.848.720,29</b>	
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporto e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
<b>Juros e Encargos da Dívida (VII)</b>		
Juros e Correção Monetária de Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Transferências (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
<b>Intragovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências		
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)</b>	<b>157.293,12</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS (X)</b>		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
<b>DESEMBOLSOS (XI)</b>	<b>1.847.720,29</b>	
Aquisição de Ativo não Circulante	1.847.720,29	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)</b>	<b>-1.847.720,29</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>DESEMBOLSOS (XIII)</b>		
Operações de Crédito		
<b>DESEMBOLSO (XIV)</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI) = (IX) + (XII) + (XV)</b>	<b>-1.690.427,17</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)</b>	<b>157.293,12</b>	

Zelinda Ines Silva Lira Fernandes  
Diretora Superintendente

Rosenildo da Silva França  
Contador CRC/MS 011070/O-6

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Nº19/2018

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mató.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1202/2018	19069	Aparecido Alves das Chagas e Outros	Jau, Q-06, L-17/ Jardim Laranja Doce
13-F/2018	47136	Cleivalda Teixeira Santos e Outros	Equador nº2, Q-26, L-06/ Pq. das Nações I
20-F/2018	24277	Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Frei Antonio, Q-172, L-01/ Jd. Água Boa
19-F/2018	8445	Hildebrando Menezes Almeida	Barão do Rio Branco, Q-03, L-07/ Vl. São José
1184/2018	44831	Josimar Martins dos Santos e Outros	Cafelândia nº1550, Q-129, L-17/ Jd. Água Boa
839/2018	1770	Leandro Nicolich	Helio Vasques nº632, Q-02, L-07/ Jd. Florida II
1239/2018	18826	Maria Aparecida de Oliveira	José Floriano de Freitas, Q-42, L-05/ Jd. Canaã I
1402/2018	32515	Vanessa Regina Narcizo Cabral	Miguel Guilherme da Silva, Q-36, L-06/ Pq. dos Jequitibás

Dourados, 11 de Setembro de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES  
Nº19/2018

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mató.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3307/2018	23418	Adelina Rigotti	Silidonio Verão, Q-106, L-26/ Jd. Água Boa
3248/2018	54734	Astolfo Lopes Cançado Netto e Outros	Benjamin Constant nº2245, Q-13, L-20/ Jd. Girassol
3025/2018	30622	Atoapes Dias Martins e Outros	Andreino Pinto Gonçalves, Q-20, L-13/ Pq. dos Jequitibás
3055/2018	916	Augustinho Sutil e Outros	Barão do Rio Branco nº943, Q-07, L-12/ Jd. Climax
3226/2018	32791	Dulce Demétria ias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-10/ Jd. Manoel Rasselen
3217/2018	61851	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Hayel Bon Faker, Q-19, L-11/ Jd. Manoel Rasselen
3218/2018	61853	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Hayel Bon Faker, Q-19, L-B/ Jd. Manoel Rasselen
3219/2018	61850	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Iracema, Q-19, L-D/ Jd. Manoel Rasselen
3220/2018	32800	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Iracema, Q-19, L-F/ Jd. Manoel Rasselen
3221/2018	32787	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-G/ Jd. Manoel Rasselen
3222/2018	32788	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-I/ Jd. Manoel Rasselen
3224/2018	32793	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-06/ Jd. Manoel Rasselen
3225/2018	32792	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-08/ Jd. Manoel Rasselen

3227/2018	32799	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Iracema, Q-19, L-11/ Jd. Manoel Rasselen
3228/2018	32790	Dulce Demétria Stefaisk Dias Leite e Outros	Arapongas, Q-19, L-12/ Jd. Manoel Rasselen
3204/2018	41290	Empreendimentos Imobiliários Rigotti	Gelcy Maria Teixeira Marcondes, Q-06, L-03/ Jd. Jôquei Clube
3203/2018	41291	Empreendimentos Imobiliários Rigotti LTDA	Gelcy Maria Marcondes, Q-06, L-02/ Jd. Jôquei Clube
3045/2018	19376	Enertel Engenharia LTDA	Balbina de Matos, Q-I, L-06/ Centro
3275/2018	22321	Espolio de Adelina Rigotti	Ernesto de Mattos Carvalho, Q-84, L-22/ Jd. Água Boa
3018/2018	25210	Espolio de Narciso Luiz da Silva	Arapongas nº550, Q-06, L-09/ BNH IV Plano
3282/2018	44828	Jose Ferreira de Lima Filho	Cafelândia, Q-129, L-018B/ Jd. Água Boa
3256/2018	58511	Leonir Gnutzmann Campo e Outros	Marcelino Pires nº1116, Q-19, L-P/AEG /Centro
3265/2018	45114	Luiz de Souza e Juvenal de Souza	Hayel Bon Faker, Q-12, L-01/ Jd. Manoel Rasselen
3229/2018	24838	Magdalena da Câmara Rocha (Espolio)	Adelina Rigotti, Q-20, L-03/ Vl. Vista Alegre
3230/2018	24833	Magdalena da Câmara Rocha (Espolio)	Arapongas, Q-20, L-11/ Vl. Vista Alegre
3206/2018	12341	Manuel Tavares Marques	Rangel Torres, Q-08, L-12/ Jd. Coimasa
3237/2018	29036	Márcia Maria Simão Bicalho	João Damasceno Pires nº1540, Q-36, L-17/ Jd. Água Boa
3053/2018	20306	Maria Olinda Marques	Belo Horizonte nº248, Q-06, L-08/ Jd. Independência
3245/2018	19333	Mario Vieira Vardasca	Joaquim Teixeira Alves, Q-13, L-06/ Jd. Climax
3023/2018	15471	Martina Ferreira de Oliveira	Antonio Amaro de Matos nº5275, Q-16, L-04/ Jd. Piratininga
3267/2018	45985	Neli Marengo dos Santos e Outros	Bela Vista, Q-67, L-05/ Jd. Água Boa
3271/2018	23164	Nilton Sergio de Pinho	Silidonio Verão, Q-109, L-25/ Jd. Água Boa
3252/2018	9579	Priscon Construtora LTDA	Alcides João de Souza, Q-22, L-22/ Pq. Monte Carlo
3150/2018	7104	Sandro Ricardo Barbara Filho	João Alves Rocha, Q-17, L-05/ Pq. Monte Carlo
3163/2018	9656	TCAL – Engenharia LTDA	Alberto Ribeiro Martins nº595, Q-25, L-01/ Pq. Monte Carlo

Dourados, 11 de Setembro de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva  
Bióloga CRBio-135751/01-D

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA Nº. 183 de 10 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, aos seguintes

servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Lotação
Joaquim Alves de Lima	08/07/2017-2018	Gabinete Ver. Bebeto
Flávio Marques Verão	06/04/2017-2018	Gabinete Ver. Marçal Filho

DANIELA WEILER WAGNER HALL  
PRESIDENTE



## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA Nº. 184 de 10 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 05 de outubro de 2018, ao seguinte servidor:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
Itamar Pereira de Oliveira	04/04/2017-2018	Gabinete Vereador Juarez de Oliveira

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº.185, de 10 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 15 de outubro de 2018, a seguinte servidora:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
Nazareti de Almeida Lopes	Leguizamon 03/01/2017-2018	Secretaria

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 186 de 10 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 22 de outubro de 2018, ao seguinte servidor:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
Ademir Rodrigues Espindola	04/01/2017-2018	Direção Geral

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 187 de 10 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Christiana Aguiar Vieira, do Cargo de Assessor Especial da Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ ANTÔNIO BRAGA VIEIRA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Restaurante, localizada na Rua Rayel Bom Faker, nº 1285, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIS HENRIQUE BRAGA CORREA 01741177103, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE GLP CLASSE II, localizada na Rua INDEPENDENCIA, 1150, VILA ERONDINA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUPAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem e lavagem de máquinas, localizado na Rua Anuncio Renovato, lote 06, quadra 02 – Rodovia 463, km2, Sítio Campina Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RHR PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 07.816.993/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LIO - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA localizada na Rua Floriano Viegas, nº 454º, Jardim Marcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIMONE FELIX DA SILVA SOUZA – MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de: MINI- MERCADO E COMERCIO DE BEBIDAS, localizada na Rua/Av. SILIDÔNIO VERÃO Nº 665,-Bairro: JD ÁGUA BOA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ nº 01.927.631/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LIO - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de Comercio varejista de máquinas de escritório, manutenção, reparo e instalação de máquinas de fotocópias, localizada na Rua Ciro Melo, 2157, Vila Tonani I, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## RESOLUÇÕES - CMS

## RESOLUÇÃO Nº. 017/2018

**A SRA. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER:**

Considerando indicação formalizada, em caráter substitutivo, conforme os termos do ofício n. 480/2018/GAB/SEMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUBSTITUIR o suplente de Governo de Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo pelo representante indicado Wagner da Silva Costa.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, 08 de agosto de 2018.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## RESOLUÇÃO Nº. 018/2018

**A SRA. BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. APROVAR o Plano de Contingência Municipal para epidemias de Dengue, Febre do Chikungunya e Doença Aguda pelo Virus Zica, com período de abrangên-

cia de 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, oito de agosto de dois mil e dezessete.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Dr. Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
**Secretário Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº. 020/2018  
15 de agosto de 2018

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. APROVAR o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).**

**Renato Oliveira Garcez Vidigal**  
**Secretário Municipal de Saúde**